



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA  
"PALÁCIO 20 DE MARÇO"**

**PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

"ESTABELECE NORMAS PARA ASSESSORES DE BANCADA E ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA".

**CARLOS MANGANELLI**, Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, RS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer que todos os Assessores de Bancada e Assessor Jurídico devem permanecer na plenária durante a sessão ordinária ou extraordinária da Câmara Municipal de Manoel Viana.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 04 de junho de 2007

Ver. **CARLOS MANGANELLI**  
Presidente

Registre-se e Publique-se em

04/6/2007

Ver. **David Nemitz**  
Secretário